

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) postes ornamentais para iluminação pública na Praça Municipal do Município de Rio dos Índios/RS, recentemente reformada, visando complementar a infraestrutura existente, garantir iluminação adequada, ampliar a segurança dos usuários e possibilitar o uso do espaço público no período noturno, conforme especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de complementar a infraestrutura de iluminação da Praça Municipal de Rio dos Índios/RS, recentemente reformada, a qual atualmente não dispõe de postes de iluminação suficientes para garantir condições adequadas de uso no período noturno.

Ressalta-se que o local contará com a instalação de parquinho playground infantil, o que torna indispensável a existência de iluminação adequada para assegurar a segurança das crianças, dos responsáveis e da comunidade em geral.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica e operacional específica para realizar a instalação completa dos postes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, responsável tanto pelo fornecimento quanto pela instalação, garantindo conformidade com as normas técnicas, segurança elétrica e pleno funcionamento do sistema.

3. Especificações do Objeto

Item	Descrição	Qtd.	Pedro Henrique da Silva	Roque da Silva da Costa Comercio e Serviços LTDA	Dimensão Iluminação LTDA





1	Postes especial ornamental de 6 mt engastado tipo DP-720	4 unid.	R\$ 11.829,20	R\$ 11.874,00	R\$ 14.702,56
---	--	---------	---------------	---------------	---------------

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5. Dos Recursos Orçamentários

Para o cumprimento dos objetivos propostos e de acordo com o valor orçado, as despesas são passíveis de ocorrerem por conta de recurso dotado na seguinte rubrica orçamentária:

Red.	08.01	SECRETARIA DE OBRAS
	2033	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS
486	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COSUMO

7. Da Fundamentação da Contratação

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor se enquadra nos limites legais.

8. Da Descrição da Solução

A solução adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecer e instalar os postes de iluminação pública, considerando que a execução desse tipo de serviço exige conhecimento técnico específico, atendimento às normas





de segurança elétrica e responsabilidade técnica, não disponíveis de forma imediata no quadro de servidores do Município.

9. Dos Requisitos e Especificações da Contratação

9.1. A contratação objeto deste Termo possui natureza de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva com base em práticas e especificações amplamente utilizadas no mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. A empresa contratada deverá comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação;

9.2. A instalação deverá atender às normas técnicas vigentes e às exigências de segurança;

9.3. Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto serão de responsabilidade da contratada;

9.4. Não será admitida subcontratação do objeto.

10. Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão da instalação e a comprovação do pleno funcionamento dos postes de iluminação, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

11. Do valor da contratação

Para a execução dos serviços especificados no item 3 deste Termo de Referência, estima-se o valor total de R\$ 12.801,92 (doze mil oitocentos e um e noventa e dois centavos), conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e compatível com os valores de mercado apurados na pesquisa realizada.

Rio dos Índios/RS, 29 de janeiro de 2026.





GOVERNO MUNICIPAL DE
RIO DOS ÍNDIOS

Valmor Rossetto
Secretário Municipal de Obras

